

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

(07/05/2026)

PROPOSTA RELATIVA AO **PONTO NOVE** DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração para o mandato 2026-2029, incluindo a Comissão de Auditoria

Considerando que:

- Nos termos dos artigos 23.º, b) e 38.º, n.º 1 dos Estatutos do Banco, compete à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração, o seu Presidente e os Vice-Presidentes, se os houver, bem como os membros da Comissão de Auditoria, indicando o seu Presidente;
- O mandato dos atuais membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria terminou em 31 de dezembro de 2025;
- A Comissão de Nomeações e Remunerações, nos termos do seu regimento, avaliou a idoneidade e adequação (FAP) de cada membro individual, tendo ainda procedido a uma avaliação coletiva do órgão nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), apresentando as suas conclusões em relatório anexo à presente proposta;
- O processo de FAP foi submetido ao BCE, encontrando-se, à data da apresentação da presente proposta, pendente de decisão,

Propõe-se:

1. Eleger os seguintes membros para o Conselho de Administração (CA) e para a Comissão de Auditoria (CAUD) para o quadriénio 2026-2029, condicionada a não oposição do Banco Central Europeu no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade, em termos individuais e coletivos;

Conselho de Administração

- **Nuno Manuel da Silva Amado**, Presidente do CA
- **Jorge Magalhães Correia**, 1.º Vice-Presidente do CA
- **Valter Rui Dias de Barros**, 2.º Vice-presidente do CA
- **Miguel Maya Dias Pinheiro**, 3.º Vice-presidente do CA e Presidente da CE (CEO)

- **António Ferreira Pinto Júnior**
- **Carla Sofia Pereira Bambulo**
- **Fernando da Costa Lima**
- **Isabel Maria de Oliveira Capelôa Gil**
- **João Nuno de Oliveira Jorge Palma**
- **José Pedro Rivera Ferreira Malaquias**
- **Luís Miguel Manso Correia dos Santos**
- **Maria João Almeida Gonçalves de Almeida**
- **Maria Madalena Cascais Mendes Tomé**
- **Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos**
- **Miguel de Campos Pereira de Bragança**
- **Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana**
- **Vicent Li (Tao Li)**

Comissão de Auditoria

- **Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana**, Presidente da CAUD
 - **Carla Sofia Pereira Bambulo**
 - **Fernando da Costa Lima**
 - **Valter Rui Dias de Barros**
2. Conceder autorização aos membros acima identificados que exercem, por conta própria ou alheia, funções em sociedade com atuação total ou parcialmente similar à atividade do Banco ou de sociedades suas participadas, designadamente atividade seguradora, nos termos do artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC);
 3. Definir como princípios do regime de acesso a informação sensível por parte dos administradores abrangidos pela autorização constante do número anterior e sem prejuízo de ulteriores termos de concretização ou desenvolvimento que possam ser decididos pelo Conselho de Administração, que os administradores que, no decurso do seu mandato, estejam em situação de exercício de funções referida no número anterior não deverão receber acesso a informação, nem participar em processos de decisão sobre matéria relativa a planos estratégicos das áreas de negócio onde se verifique tal situação ou sobre matérias que, pela sua especial relevância no contexto competitivo da atividade prosseguida pelo Banco e suas participadas, seja

qualificada como sensível para estes efeitos por deliberação tomada pelo Conselho de Administração.

Os *Curricula* com indicação de cargos atuais ou passados em outras sociedades (artigo 289º, 1, b) e d) CSC) e demais documentos que, nos termos da lei, devem ser colocados à disposição do Senhores Acionistas, encontram-se em anexo, juntamente com os seguintes documentos:

- Declarações emitidas em cumprimento dos n.ºs 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- Relatório da Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR) sobre a Avaliação Coletiva dos Membros Propostos para integrar o Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. e a respetiva Comissão de Auditoria, Mandato 2026–2029, nos termos do n.º 7 do artigo 30.º A do RGICSF;
- Tabela com número de ações correspondente ao capital social do BCP detidas pelos candidatos (artigo 289º, 1, d) do Código das Sociedades Comerciais).

Lisboa, 8 de abril de 2026

Os acionistas com participações qualificadas,



B. Miguel

Sociedade Nacional de Combustíveis
de Angola, Empresa Pública, Sonangol, E.P.



Nuno Amado

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Nuno Amado foi, entre 2012 e 2018, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A. (BCP), sendo, desde 2018, Presidente do Conselho de Administração do BCP, e responsável pelo Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, pelo Secretariado da Sociedade, pela Direção de Auditoria e pela Provedoria do Cliente

Iniciou a sua carreira em 1980 na empresa de auditoria Peat Marwick, de seguida desenvolveu a sua carreira, em diversas entidades do setor da banca, designadamente Citibank, Banco Fonecas & Burnay e Deutsche Bank, integrando o Grupo Santander em 1997, onde exerceu funções como membro da Comissão Executiva de diversas entidades do Grupo, incluindo o Banco Santander Portugal. Após a fusão por incorporação do Banco Totta & Açores e do Santander Portugal no Crédito Predial Português, entidades onde exercia a função de administrador executivo, em 2005, assumiu o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva e membro do Conselho de Administração da nova instituição, que se designou Banco Santander-Totta, bem como do Banco Santander Totta, SGPS. Em 2006, passou a ser Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS.

Foi agraciado em 2018 com a Ordem do Infante D. Henrique – Grã-Cruz de Mérito. Em 2009, pelo Reino de Espanha, foi também agraciado com a Real Ordem de Isabel a Católica.

Atualmente, desempenha ainda, dentro do Grupo BCP, as funções de Vice-Presidente do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia) e do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A., e de Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp. Fora do Grupo, é membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial, do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade, do Conselho Geral da AESE - Associação de Estudos Superiores de Empresa (Business School) e da Direção da Business Roundtable Portugal; Presidente do Conselho Superior do Alumni Clube ISCTE e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras.



Jorge Magalhães Correia

1.º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Jorge Magalhães Correia é, desde 2018, o 1.º Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S. A., sendo atualmente também vogal do Conselho de Remunerações e Previdência.

Com uma longa carreira na área da atividade seguradora, foi administrador de diversas empresas de seguros em Portugal, sendo desde 2000 administrador de empresas do Grupo Fidelidade, tendo sido CEO da Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. desde 2014 a 2020, data em que assumiu o cargo de Presidente do Conselho de Administração da mesma companhia.

Além deste caso, atualmente, desempenha, fora do Grupo, funções de vogal do Conselho de Administração da REN- Redes Elétricas Nacionais, S.G.P.S., S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A..



Valter Barros

2.º Vice-Presidente do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria, Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência

Licenciado em Matemática Aplicada à Ciência de Computadores pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, com Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Valter Barros é, desde 2018, 2.º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A..

De 1998 a 2002 desempenhou o cargo de Diretor do Gabinete de Informática do Banco Comercial Angolano, tendo sido, entre 2003 e 2006, Responsável pela Direção de Informática Banco Totta de Angola. De 2006 a 2016, assumiu funções de Administrador Executivo do Banco de Desenvolvimento de Angola, Luanda e, entre 2018 a 2019, desempenhou o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE) em Angola. Entre 7 de novembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2026, exerceu o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Recredit-Gestão de Ativos, S.A.

Atualmente não desempenha cargos fora do Grupo BCP.



Miguel Maya

Presidente da Comissão Executiva e 3º Vice-Presidente do Conselho de Administração

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Miguel Maya é, desde 2009, membro executivo do Conselho de Administração e, desde 2018, Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., (BCP), atualmente com os Pelouros da Direções de Crédito, de Recursos Humanos, de Comunicação, e do Gabinete do CEO.

Em 1996, entrou para os quadros do Grupo BCP, tendo sido quadro diretivo desde 1997, e membro da Alta Direção do Grupo desde 1999, altura em que exerceu funções de primeira linha no BCP e no BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A., tendo concluído ainda o Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) - AESE e o Programa Avançado de Formação de Quadros – INSEAD. Após a sua nomeação para administrador executivo do BCP em 2009, desempenhou cumulativamente, durante um período, funções como Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A. (2009-2011), da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (2015-2018) e da Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (2012-2019). Foi ainda Presidente (2012-2016) e Vice-Presidente (2016-2022) do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A., atualmente Banco Millennium Atlântico, S.A.

Atualmente, desempenha ainda, dentro do Grupo BCP, as funções de Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A., de Gerente da BCP África, SGPS, Lda, de membro do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A., de membro do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia) e Vice-Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp.

Fora do Grupo, é Vice-Presidente da APB – Associação Portuguesa de Bancos e Vogal do Conselho Consultivo do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, em representação do Banco Comercial Português, S.A. em ambas as instituições.



Fernando da Costa Lima

Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos, Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e com um MBA pela Universidade Nova de Lisboa, Fernando da Costa Lima é, desde 2019, vogal não executivo independente do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S. A..

Em 1988, iniciou a sua carreira no setor financeiro e mercado de capitais como Diretor-Geral na Bolsa de Valores do Porto (1988 a 1990), tendo sido o 1.º Presidente do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (de 1991 a 1995), Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de Derivados do Porto (1998 a 1999) e Administrador não Executivo da Bolsa de Valores de Lisboa (1997 a 1999). Foi ainda Diretor-Central (1997 a 2002; 2006 a 2017) e Administrador não Executivo (2012 a 2017) do Banco Português de Investimento. Foi ainda o primeiro Presidente Executivo da Agência Portuguesa para o Investimento (2002 a 2006).

Atualmente, desempenha, fora do Grupo, as funções de Administrador não Executivo da Euronext Lisbon, de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do OBEGEF - Observatório de Economia e Gestão de Fraude, sendo ainda Professor Convidado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.



João Nuno Palma

2º Vice-Presidente da Comissão Executiva (Chief Corporate Officer) e Membro do Conselho de Administração

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL), João Nuno Palma, é, desde 2017, vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.(BCP), com os Pelouros das Direções de Tesouraria, Mercados & Internacional; de Empresas, Corporate e Large Corporate - Norte e Sul; de Marketing Empresas e Negócios & Institucionais; de Banca de Investimento; Private Banking; Asian Desk e Sucursal de Macau.

Iniciou a sua carreira em 1991 como analista financeiro, tendo desempenhando, desde 2004, a função de Administrador em várias empresas, entre as quais, CFO do Banco Caixa Geral em Espanha do Grupo Caixa Geral de Depósitos (2008-2010), CFO da REN (2010-2011), sendo, entre 2012-2016, Administrador Executivo/CFO da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Foi ainda Presidente não executivo da Caixa Seguros e Saúde (2013-2016), Presidente não executivo da Caixa Gestão Activos (2014-2016), administrador não executivo do BCI - Banco Comercial de Moçambique, S.A. (2013- 2016), Presidente não executivo do Banco Caixa Geral, SA (Espanha) (2013-2016), Primeiro Vice-Presidente do Banco Caixa Geral Angola (2014-2016), Vice-Presidente do Banco Caixa Geral Brasil (2014-2016) e Vice-Presidente da Fidelidade (2014-2016).

Atualmente, desempenha ainda, dentro do Grupo BCP, as funções de membro do Conselho de Administração e da Comissão de Nomeações e Remunerações do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.. Fora do Grupo é Membro da Junta Diretiva da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola e Vice-Presidente do Conselho Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, em representação do BCP.



Miguel de Bragança

Vice-Presidente da Comissão Executiva (Chief Financial Officer) e Vogal do Conselho de Administração

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, Miguel de Bragança é, desde 2012, vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A (BCP), atualmente com os seguintes Pelouros: Direções de Relações com Investidores, de Contabilidade e Consolidação, de Informação de Gestão, de Ativos e Passivos, Estudos e Financiamento, de Planeamento e Controlo, de Assessoria Fiscal, de Assessoria Jurídica e Contencioso, e de Meios de Pagamento e Acquiring.

Iniciou a sua carreira em 1989 no mercado de capitais e banca de investimento, sendo desde 1993 membro do conselho executivo de Instituições Financeiras em Portugal, Brasil (Santander Brasil) e Grã-Bretanha (Abbey National). Entre 2008 e 2012 foi o Diretor responsável pelas áreas Financeira, Contabilística e de Controlo de Gestão, Marketing e Produtos, no Banco Santander Totta e no Banco Santander de Negócios (Portugal). De 1993 a 2000 foi Administrador (anteriormente Diretor responsável pela área de Corporate Finance) no Banco Santander Negócios Portugal, S.A. Concluiu ainda um programa de MBA no INSEAD, Fontainebleau, tendo-lhe sido oferecido o Prémio Henry Ford II, atribuído em cada ano aos alunos com média de conclusão mais elevada.

Atualmente, desempenha ainda, dentro do Grupo BCP, as funções de Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A., de Gerente da BCP África, SGPS, Lda e da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda e de Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia) e, fora do Grupo, os cargos de Administrador não executivo da UNICRE-Instituição Financeira de Crédito, S.A., da SIBS, SGPS, S.A. e da SIBS Forward Payment Solutions, S.A., em representação do BCP.



Maria José Campos

Vogal da Comissão Executiva (Chief Operating Officer e Chief Transformation Officer) e Vogal do Conselho de Administração

Licenciada em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações pela Universidade de Aveiro, Maria José Campos é, desde 2018, Vogal Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A. (BCP), atualmente com os Pelouros das Direções de Banca Direta; de Banca Direta Empresas, de *Customer Intelligence*; *Digital Transformation Office*; de Informática e Tecnologia; de Segurança de Informação; Centro de Operações Millennium; de Recuperação Especializada; de Recuperação do Retalho; de Compras e Meios; e de *Data & AI Transformation Office*.

Após desempenhar funções em áreas de tecnologia em várias empresas, em 1999, Maria José Campos assumiu a função de Diretora de IT do Banco Comercial de Macau (à data subsidiária do BCP), tendo, desde então, exercido diversas funções de primeira linha no Grupo BCP, incluindo a de responsável pelo IT do Bank Millennium, S.A. (Polónia) e grupo Millennium BCP. Entre 2011 e 2018, desempenhou o cargo de administradora executiva do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

Atualmente, desempenha ainda, dentro do Grupo BCP, as funções de Presidente não executiva do Conselho de Administração do Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE.



Pedro Ferreira Malaquias

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com Pós-graduação em Direito Comunitário, Collège d'Europe - Bruges, tendo frequentado o 24º Programa de Alta Direção de Empresas - AESE- Business School, Pedro Ferreira Malaquias é, desde 2022, Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A..

Entre 2004 e 2022, foi o sócio responsável pelo Departamento Bancário e Seguros da Uría Menendez-Proença de Carvalho, tendo, entre 1995 e 2001, sido responsável pela Direção Jurídica do Banco Comercial Português de Investimento, S.A. entre 1988 e 2023, exerceu também funções de consultor jurídico da Associação Portuguesa de Bancos.

Atualmente, fora do Grupo, é sócio na Abreu Advogados, Sociedade de Advogados e Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Fundo de Capital de Risco Fechado "Premium Investments Portugal Fund". É também membro do European Financial Markets Lawyers Group – EFMLG (Welcome to the EFMLG Website).

Vincent Tao Li

Membro do Conselho de Administração;

Com um Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de Fudan e como membro da Associação de Contabilistas Certificados (ACCA), Tao Li (Vincent Li) é membro do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. desde novembro de 2025.

Vincent Li tem mais de 27 anos de vasta experiência no setor de seguros, incluindo mais de 16 anos em cargos executivos de alta direção e ao nível da gestão central, e desempenhou funções nos conselhos de administração de inúmeras instituições financeiras e seguradoras. A sua carreira profissional abrange regulamentação de seguros, operações de seguros de vida e não vida, resseguros, gestão de investimentos e governo financeiro.

Iniciou a sua carreira na regulamentação de seguros em 1998. De 2008 a 2017, Vincent Li ocupou diversos cargos executivos de alta direção no China Taiping Insurance Group, um dos principais grupos seguradores estatais da China. Nesse período, desempenhou funções como *Chief Financial Officer* (CFO), tendo um papel fundamental na alocação de capital, estratégia de investimento, gestão de ativos e passivos e transformação financeira em todo o grupo, nas áreas de seguros de vida, seguros patrimoniais e de acidentes e resseguros.

Vincent Li ingressou na Fosun International Limited em 2017 e, desde então, é responsável pelos negócios globais de bancos e seguros da Fosun. Atualmente, Vincent Li é o Presidente Executivo da Fosun International Limited. Desempenha igualmente as funções de Administrador Não Executivo da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., da Peak Reinsurance Company Limited e da Shanghai Fosun Health and Technology (Group) Co., Ltd.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

António Ferreira Pinto Júnior



📍 Ulica Danuty Rinn, 8, 05-520 Konstancin-Jeziorna, Varsóvia
Polonia Rua Sara Beirão, nº 2, 2795-206 Linda-a-Velha,
Portugal

☎ 0048 605 159 084

✉ antonio.pinto@bankmillennium.pl

Género: Masculino | **Data de Nascimento:** 08/08/1967 | **Nacionalidade:** Português

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGOS ATUAIS

Desde abril de 2018

Membro do Conselho de Administração

Banco Millennium S.A.

- **Responsabilidades (até 2024):** Marketing de Retalho e Corporativo, Banca Digital, Inteligência do Cliente/CRM, Qualidade, Gestão de Processos, Administração, Gestão de Ativos e Comércio Eletrónico
- **Responsabilidades (a partir de 2024):** Marketing de Retalho, Vendas de Banca Abastada e Privada, Marketing Corporativo e de Pequeno Porte, Banca Digital Corporativa, Banca Transacional, Inteligência de Clientes/CRM, Qualidade, Gestão de Processos, Administração, Gestão de Ativos e Comércio Eletrónico

Membro do Conselho de Supervisão

- (Desde setembro de 2020): Millennium Bank Hipoteczny S.A.
- Millennium Leasing Sp. z o.o.
- Millennium Goodie Sp. z o.o.
- (A partir de 2024): Europa Millennium Financial Services Sp. z o.o.

CARGOS ANTERIORES

Junho de 2019 – Outubro de 2019

Vice-Presidente do Conselho de Administração

EuroBank S.A

Setembro de 2011 – Março de 2018

Gestão do Marketing de Retalho da Diretor

Banco Comercial Português

Abril de 2010 – Agosto de 2011

Membro do Conselho de Administração

Banco Millennium S.A., Polónia

Pelouros: Marketing do Retalho, Operações, Qualidade e Processos, Risco Operacional

2009 – Abril 2010

Chefe do Departamento de Operações

Banco Millennium S.A., Polónia

2008 – 2009 **Chefe do Departamento de Qualidade e Processos**
Banco Millennium S.A., Polónia

2007 – 2008 **Chefe do Gabinete do Projeto**
Banco Millennium S.A., Polónia

2003 – 2007 **Chefe do Departamento de Marketing de Retalho**
Banco Millennium S.A., Polónia

2001 – 2003 **Chefe do Departamento de Marketing Corporativo**
Banco Millennium S.A., Polónia

1998 – 2001 **Chefe da Unidade Especializada**
Banco Comercial Português

1994 – 1998 **Líder de Equipa de Gestores de Produto no Marketing Corporativo da Atlantico Network**
Banco Comercial Português

1993 – 1994 **Líder de Equipa de Apoio Comercial**
Banco Português do Atlântico

1990 – 1993 **Analista no Gabinete de Análise Económica e Financeira**
Banco Português do Atlântico

FORMAÇÃO ACADÉMICA

1993-1994 **Pós-Graduação em Finanças Corporativas**
Universidade do Minho

1985-1990 **Licenciado em Economia**
Faculdade de Economia da Universidade do Porto

FORMAÇÃO ADICIONAL

A partir de 2017 Participação em vários programas de formação sobre alterações regulatórias significativas ou atualizações de conhecimento:

- Acessibilidade (PWC, 2025)
- DORA (PBSG, 2024),

- Conformidade AML/KYC (ACAMS, 2024),
- ESG (KPMG, 2023),
- Seguros (Instituto Bancário de Varsóvia, 2023)

Liderança – Nível de Conselho de Administração (2018) Transformação Digital de Negócios (AESE, 2017)

2000-2002 Programa de Desenvolvimento de Gestão Edimburgo

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua Nativa

Português
Outras Línguas
Inglês (fluente)

Espanhol, Francês e Polaco (básico)

Competências Chave de Gestão

- Liderança Executiva
- Planeamento Estratégico
- Marketing e Gestão de Operações
- Transformação Digital
- Gestão da Qualidade e da Experiência do Cliente
- Gestão de Processos
- Controlo de Riscos

PERFIL PROFISSIONAL

Resumo

Executivo com mais de 30 anos de experiência no setor bancário, com trajetória centrada Em **gestão estratégica, negócio de retalho, transformação digital, Marketing de Produtos e Operações**. Experiência de gestão ao nível da Comissão Executiva. Reconhecido por impulsionar inovação e estimular melhoria contínua da experiência de cliente e crescimento sustentável de negócio.

Iniciativas em destaque (últimos 7 anos):

- **Integração do EuroBank no Bank Millennium**
Liderou o programa de integração, concluído de forma eficiente, garantindo sinergias planeadas, melhoria da experiência do cliente e reforço do controlo de risco.
- **Planeamento Estratégico**
Coordenou o desenvolvimento do plano estratégico do Bank Millennium para 2023–2025 e monitorizou o plano 2025–2028, incluindo o acompanhamento da implementação de ambos os planos.
- **Programa de Bancassurance**

Liderou e coordenou o programa de bancassurancas do banco, incluindo o estabelecimento de uma parceria a longo prazo.

- **Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios no Retalho**

Coordenou vários programas de transformação destinados ao desenvolvimento do negócio de retalho, reforçando a liderança em qualidade e digitalização, alcançando ganhos significativos e sustentados em escala e rentabilidade em produtos e segmentos-chave.

Carla Sofia Pereira Bambulo

Nascido a 29/08/1973, Portalegre, Portugal
Rua Capitão José Candido Martinó, nº20 – 1º Esq 7300-295 Portalegre, Portugal
Tel: +351 967 235410 / +34 618 000 746
carla.bambulo@gmail.com



RESUMO

- Mais de 25 anos em Seguros, vasta experiência estratégica e de implementação em várias áreas e mercados, particularmente na Península Ibérica (Espanha e Portugal) e América Latina (Brasil, México, Colômbia e Argentina). Ibero & LatAm GWP2023 total (P/C total e vida total): EUR 6,4 mil milhões, lucro operacional 2023: EUR ~0,6 mil milhões
- Perfil de especialização abrangendo Finanças, Gestão de Ativos, Imobiliário, Orientação Empresarial, Desenvolvimento e Transformação, incluindo TI tanto a nível de Holding (Conselho de Administração e Divisão de Negócios) como de entidades operacionais locais (Iberia & LatAm)
- Capacidades comprovadas de liderança, desempenhando um papel fundamental em todas as operações de fusões e aquisições realizadas pelo Grupo Allianz na Região Ibero & LatAm desde 2013 – por exemplo, aquisição do portefólio de retalho da SulAmerica no Brasil (agosto de 2019), investimento de 500 milhões de euros – o maior investimento da Allianz na América do Sul de sempre, bem como a criação da BBVA AZ JV em Espanha (abril, 2020, apesar das restrições do confinamento da Covid) com um preço inicial de 300 milhões de euros mais 100 milhões de euros de earn-out, após a execução bem-sucedida da opção put do Santander/Banco Popular pela Allianz, com um cash-in final de 937 milhões de euros (junho de 2019)
- Desenvolveu-se ao longo dos anos um profundo conhecimento do negócio de bancassurance, com uma relação sólida e colaborativa com a AZ Bank Partners, particularmente na Península Ibérica (BPI/La Caixa em Portugal e BBVA em Espanha)
- Fortes capacidades de liderança, análise e gestão de projetos, também experiente em ambientes de crise e reestruturação
- Membro qualificado do Conselho em Seguros, Serviços de Seguros (TI) e entidades bancárias (*Fit & Proper* aprovado pela BCE)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Abril de 2024 –

Proprietário e fundador da Casas Porta Alegre Unipessoal, Lda, uma empresa imobiliária. O negócio principal inclui Arrendamentos (Lisboa e Alentejo) e Agroturismo e Turismo da Natureza (quinta sediada no Alentejo, Parque Natural da Serra de São Mamede).

Fevereiro de 2021 - Setembro de 2023

CFO & CCO para a Ibéria e América Latina na Allianz (Barcelona)

Reporte direto ao membro do Conselho de Administração da AZ SE responsável pelos mercados da Ibéria e da América Latina, e reporte matricial ao CFO do Grupo

- Criação de uma nova equipa Regional de Finanças sediada em Espanha,

incluindo Atuarial, Direção e Planeamento de Negócios, Contabilidade, Relatórios e Impostos, e Riscos

- Garantir uma cultura financeira sólida, ao mesmo tempo que melhora o desempenho financeiro das operações locais, preserva a posição B/S e otimiza o capital
- Apoiar a transformação financeira em estreita alinhamento com as unidades de CFO do Grupo (incluindo a nova implementação das IFRS de 17/9)
- Aproveite oportunidades de M&A em toda a região Ibero e LatAm
- Conformidade Supervisão regional da função LatAm (a partir de abril de 2022)

Julho, 2018 – Janeiro, 2021

Chefe da Divisão de Negócios da Iberia e LatAm, Allianz Partners, Allianz Direct e Allianz X na Allianz SE (Munique)

Reporte diretamente ao AZ SE Membro do Conselho responsável pelos mercados Ibérico e da América Latina,

AZ Partners, AZ Direct, AZ X e Group AZ CTO

(para além das responsabilidades anteriores como Diretor da BD Ibero LatAm)

- Impulsionar a implementação de uma nova Estrutura Organizacional para o semestre 10
- Apoie a nova Agenda estratégica da Allianz X focada no desenvolvimento corporativo
- Estabelecer as bases para o novo negócio Allianz Direct Insurance
- Revisitar o modelo de negócio da AZ Partners e a estrutura organizacional global

2015 – julho de 2018

Chefe da Divisão de Negócios da Península Ibérica e da América Latina na Allianz SE (Munique)

Reporte direto à AZ SE Membro do Conselho de Administração responsável pelos mercados da Península Ibérica e da América Latina, abrangendo também fusões e aquisições, jurídico e compliance

- Definição, juntamente com os OEs, do Plano de Ação Estratégico, alinhado com a Agenda de Renovação, considerando o nível de maturidade e as prioridades das operações locais
- Promover e orientar o desenvolvimento de negócios e o crescimento rentável
- Endossar e apoiar atividades de M&A, incluindo garantia bancária (BPI e BPE/Santander) e parcerias estratégicas
- Impulsionar o Diálogo Estratégico e o Diálogo de Planeamento com as unidades relevantes do Centro de Grupo e entidades locais
- Papel ativo na Gestão de Crises e Recuperação no Brasil e na Argentina
- Impulsionar a harmonização do modelo de negócio entre países
- Defina o processo de definição de metas e avaliação de desempenho para CEOs locais
- Mobilizar um grupo de talentos na Península Ibérica e na Região Latina e promover a mobilidade e o reforço do know-how local
- Criar um Quadro de Coordenação Regional, com estruturas eficazes e lean, promovendo a colaboração, o conhecimento e a harmonização de processos
- Atua como membro de diferentes Conselhos e Comissões como representante da AZ SE, como membro do Conselho de Supervisão em várias entidades da AZ, Comissões de Investimentos e outras Comissões de Governação e da AZ Technology Ibero Latam
- Apoie conferências de imprensa da assembleia anual de acionistas (Group Allianz AGM), artigos de imprensa, entrevistas e discursos para membros do Conselho que abrangem a geografia Ibero e Latina

2013 – 2014

Consultor Sênior da Divisão de Negócios na Allianz SE (Munique)

Reporte direto à AZ SE Membro do Conselho de Administração responsável pelos mercados da Península Ibérica e da América Latina, abrangendo também fusões e aquisições, jurídico e compliance

- Apoiar o membro do Conselho da Allianz SE no papel de representante dos acionistas, responsável e responsável pelo desenvolvimento e resultados do negócio da IberoLatam

Região, incluindo apresentações ao Conselho, diálogos do AZ Group Centers, comunicados de imprensa, etc.

- Melhorar a Cultura Financeira na Região, impulsionando o crescimento sustentável
- Monitorizar e orientar o desenvolvimento de negócios para o Plano acordado conforme o OE
- Acompanhar de perto concorrentes e atividades de mercado em diferentes geografias

2011 – 2012

Diretor de Planeamento Estratégico, Controlo, Relatórios, Riscos e Financeiro de Atuário na Allianz Portugal (Lisboa)

Reporte direto ao CEO (local) e ao CFO (para a Região Ibérica)

- Alargar responsabilidades às áreas de Vida Atuarial de Risco e Financeira e Não-Vida
- Consolidação do modelo organizacional da Iberia Financial
- Estabilização interna do modelo de risco e aprovação do Regulador local (1.ª fase)

2008 – 2010

Diretor do departamento de Planeamento Estratégico, Controlo e Relatórios na Allianz Portugal (Lisboa)

Reporte direto ao CFO Local

- Responsabilidade pelo Controlo Financeiro Geral e pelos Planos Triennais na Allianz Portugal
- Implementação de um novo modelo organizacional nas Finanças, incluindo o redesenho de todos os Sistemas de Informação de Gestão
- Criar a plataforma e-Pac na área financeira e ser um dos principais contribuintes para a implementação do novo Modelo de Negócio em Portugal
- Implementar uma Cultura de Gestão de Despesas como um fator chave de sucesso do novo modelo de negócio implementado
- O Programa de Reestruturação de Apoio abrangeu todas as áreas organizacionais

2006 – 2007

Chefe da Divisão de Reportagem da Allianz Portugal

Reportar diretamente ao Diretor de Planeamento e Controlo

- Implementação do Programa Global de Relatórios na AZ Portugal (requisito do Grupo Allianz, baseado em fechos financeiros rápidos / relatórios financeiros rápidos), incluindo a implementação do SAP para contabilidade, controlo e relatórios IFRS

2000 – 2006

Diretor Financeiro na Allianz Portugal

Reportar diretamente ao Diretor de Planeamento e Controlo

- Responsabilidade operacional dos acionistas que reportam (Allianz e BPI)
- Orientar desenvolvimentos de negócios e estudos de mercado
- Implementação do projeto EURO - gestor de projeto em Finanças
- Intervenientes ativos nas fusões de negócios e sistemas de diferentes (5) entidades Allianz em Portugal (após a aquisição do Grupo AGF pelo Grupo Allianz em 1999)

1997 – 1999

CFO Assistente Executivo na Sociedade Portuguesa de Seguros (Grupo AGF)

Reporte direto ao CFO

- Análise das Finanças Mensais e implementação de um novo conjunto de KPIs utilizado em toda a Organização, promove "um número, mesma linguagem"
- Acompanhar as tendências do mercado local e os desenvolvimentos dos pares seguradores
- Explorar bases de dados de clientes e modelo de valor do cliente para aumentar a venda cruzada

e
m colaboração com a Market Management

OUTROS CARGOS

- De março de 2014 até julho de 2018: Membro do Conselho de Administração do Banco BPI, Portugal (não executivo; Certificado BCE)
- De janeiro de 2015 a setembro de 2023: Membro do Conselho da Allianz Technology – Ibero LatAm (não Executivo)
- De abril de 2017 a setembro de 2023: Vice-Presidente do Conselho de Administração da Allianz Seguros, Brasil (não executiva)
- De janeiro de 2020 a setembro de 2023: Membro do Conselho de Administração da Allianz Portugal (não executivo)
- De março de 2020 a setembro de 2023: Vice-Presidente do Conselho de Administração da Allianz Seguros, Espanha (não executiva)
- De dezembro de 2020 a setembro de 2023: Membro do Conselho de Administração da BBVA JV (não executivo)

EDUCAÇÃO

1999 **Licenciatura em Matemática e Ciências da Computação (Especialização em Estatística)** – Universidade Técnica de Lisboa; Instituto Superior Tecnico

LÍNGUAS

Português: Língua materna
Inglês: Avançado
Espanhol: Avançado

Francês: Básico
Alemão: Básico
Catalão: Básico

CURRÍCULO VITAE

Isabel Maria de Oliveira Capeloa Gil

CARGOS ATUAIS

- **Reitor/Presidente** da Universidade Católica Portuguesa (desde 2016)
- **Professor Catedrático**, Escola de Ciências Humanas, Universidade Católica Portuguesa
- **Presidente da Aliança Estratégica das Universidades Católicas de Investigação** (SACRU – lidera, como Reitor da UCP, uma aliança de 9 universidades intensivas em investigação em Portugal, Espanha, Japão, Estados Unidos, Itália, Colômbia, Brasil, Chile e Austrália) (2025-2028)

Cargos não executivos

- Diretora Não Executiva, Fundação Gulbenkian (desde 2023).
- Curador, Europaeum – Aliança Europeia de Universidades (Universidade de Oxford) (desde 2022)
- Presidente do Conselho de Administração – Museus e Monumentos de Portugal (2023 a 2025)
- Membro do Conselho de Supervisão da Universidade do Sarre (nomeado pelo Governo do Estado Federal do Sarre, Alemanha)

Outras funções (científicas ou consultivas)

- Conselheiro, Dicastério de Cultura e Educação da Santa Sé (desde 2018)
- Membro do Conselho Científico, AVEPRO — Agência de Acreditação da Santa Sé

Cargos não académicos anteriores

- Presidente, Federação Internacional de Universidades Católicas (IFCU) (2018-2025)
- Membro do Conselho Consultivo (não executivo), Edmond de Rothschild Bank (2019–2024)
- Membro, Conselho de Liderança Universitária, Federação Global de Conselhos de Competitividade (2019-2024)
- Presidente do Conselho Científico da Confederação Portuguesa da Indústria (2024-2026)
- Membro do Conselho Consultivo João Mata Insurance (2017-2020)
- Membro, Conselho Europeu de Relações Externas (2015–2020)
- Membro do Conselho Académico da Universia (desde 2016)

GRAUS ACADÉMICOS

- **Agregação (Habilitação)**, Estudos da Cultura, Universidade Católica Portuguesa (2014)
- **Doutoramento em Língua e Cultura Alemã**, Universidade Católica Portuguesa e LMU Munique — *Summa cum Laude* (2003)
- **Mestrado em Estudos Alemães**, Universidade de Lisboa — *Muito Bom* (1992)
- **Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas** (Inglês e Alemão), Universidade de Lisboa — *Licenciatura com Distinção* (1983–1987)
- **Programas Executivos da Harvard Business School:**

- Liderança na Mudança e Renovação Organizacional – LCOR (Harvard Business School e Stanford) (2016)
 - Programa Executivo de Finanças (2021)
-

HONRAS & DISTINÇÕES (Selecionado)

- 2025 - Dama da Ordem dos Cavaleiros de São Silvestre Papa – Atribuída pelo Papa Leão XIV
 - 2024 – Personalidade do Ano, Câmara de Comércio Americana, Portugal
 - 2024 – Lista 50/50 das mulheres mais influentes pela Forbes International
 - 2023 – Doutor Honoris Causa, Universidade Católica Australiana
 - 2022 – Doutor Honoris Causa em Humanidades, Institut Catholique de Paris
 - 2020 – Reitor Magnífico Distinto Ibero-Americano, Fundación Carlos III (Espanha)
 - 2020 – Master de Oro, Real Forum de Alta Dirección (Espanha)
 - 2020 – Membro, Academia Europea
 - 2019 – Doutor Honoris Causa, Boston College e orador na cerimónia de formatura
 - 2019 – Top Women in Science – Portugal
 - 2013 – Prémio ILVP, Departamento de Estado dos EUA
 - 2012 – Conferencista Freeman Spogli, Universidade de Stanford
 - Desde 2010 – Membro Honorário, School of Advanced Studies, Universidade de Londres
 - Distinções/bolsas anteriores: Bolseiro Fulbright, Bolseiro PAD, Bolseiro DAAD, Bolseiro FLAD, Bolseiro Gulbenkian.
-

PRINCIPAIS CONQUISTAS DE LIDERANÇA

- Negociou a maior bolsa de transferência de conhecimento da Universidade Católica Portuguesa história (42M€).
- Lidera a expansão da infraestrutura do Campus Veritatis, com 120 milhões de euros.
- Desenvolveu e implementou a estratégia para criar a primeira Escola Médica privada em Portugal, a Faculdade de Medicina Católica.
- Elevou a UCP para **a universidade #1 em Portugal** (ranking Times Higher Education, quatro anos consecutivos).
- Lançou e consolidou três grandes alianças universitárias internacionais:
 - SACRU – Aliança Estratégica de Universidades Católicas de Investigação
 - EUROPÆUM (aliança liderada por Oxford de 19 universidades europeias de referência)
 - Transform4Europe – Aliança Europeia de Universidades (14,4 milhões de euros) apoiada pelo EU)
- **Anterior Académico Administração:** Vice-Reitor, Académico Assuntos, Internacionalização e Investigação (2012–2016)
- Diretor, Escola de Ciências Humanas, UCP (2005–2012)
- Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Humanas (2005–2012)
- Diretor, Programas de Mestrado e Doutoramento em Estudos Culturais; A Rede do Consórcio de Lisboa (2010–2024)

EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL DE ENSINO (Selecionado)

Funções de professor visitante em:

- Universidade de Stanford (2012)
- Universidade de São José, Macau (desde 2013)
- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) (2013)
- Universitat de Girona (2015)
- Universidade de Estocolmo (2012), Universidade de Helsínquia (2011)
- Universidade Ca' Foscari Veneza (2005, 2008)
- Ludwig-Maximilian Universität Munique (2002, 2006)
- Universidade de Hamburgo (1999), Universidade do País de Gales, Lampeter (1998)

CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO (Selecionado)

- **Avaliador**, Fundação Velux, Dinamarca (2023)
- **Revisor Alemão de Estratégia de Excelência e Iniciativa** de Excelência, DFG - Deutsche Forschungsgemeinschaft (2013 e 2017-18)
- **Presidente**, Painel de Humanidades, Conselho Dinamarquês de Investigação (2014-2017)
- **Avaliador**, Iniciativa Conjunta de Programação sobre Património Cultural e Mudança Global (NWO neerlandês) e AeQui – Agência Holandesa de Avaliação para o Ensino Superior (2018-2020)
- **Perito**, Agência Portuguesa de Acreditação A3ES (2013-2015)
- **Membro do Conselho Consultivo**, DFG Sonderforschungsbereich "Literarizität in der Medienkunst", Universidade de Hamburgo (2014-2021)
- **Relator**, FAPESP (Brasil) (2010)
- **Perito**, Comissão Fulbright, Portugal (2006-2014)

LIDERANÇA EM INVESTIGAÇÃO

- Coordenador Científico, H2020 "4Cs – Do Conflito à Convivialidade através da Criatividade e Cultura" (3,5 milhões de euros) (2017–2023)
- Coordenador, Culture@Work Programa Europa Criativa de 500000€ Europa. (2013-2016)
- Investigador Principal (PI), "Modernidades Periféricas", Fundação Calouste Gulbenkian (50000€)
- PI, "Crítica da Singularidade" (financiado pela FCT) PTDC/CLE-LLI/097981/2008). Parceria conjunta CECC/FU Berlim. FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia 170.000€). (2009-2015)
- PI, Grupo de Cultura e Conflito no CECC – Centro de Investigação para Comunicação e

PUBLICAÇÕES (Selecionadas)

Autor de 174 publicações em várias línguas: português, inglês, alemão, francês, italiano, espanhol.

Livros (Exemplo)

- *Pensar o (im)pensável. Debater a pandemia*, Curitiba: PUCPRESS (2021)
- *Imagens Pós-tumas. Os filmes privados da família Freud*, Lisboa: UCE (2020)
- *Humanidades. Considerações Radicalmente Contemporâneas*, Lisboa: UCE (2016)
- *Literacia Visual*, Lisboa: Edições 70(2011)
- *Fuga?, flutuante, flutuante. Escrita sobre a Água e Modernidade*, Würzburg, Königshausen & Neumann (2010)
- *Mitografias*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda (2007)

Volumes Editados (Exemplo)

- *Os Ballets Russes: Tempos Modernos após Diaghilev* Lisboa: Documenta (2018)
- *Futuro Perigoso. Desastre, Representação e a Avaliação do Risco* Berlim, Nova Iorque: de Gruyter (2015)
- *A Vida Cultural do Dinheiro*, Berlim, Nova Iorque: deGruyter (2015)
- *Plots of War* Berlin, Nova Iorque: deGruyter (2012)

Capítulos e Artigos Selecionados

2024 - "Do periférico ao alternativo e vice-versa. Significados contemporâneos da modernidade", A.

Hölter (ed.), *As Línguas da Literatura Mundial. Vol. 1*, Berlim: de Gruyter, pp. 85-102.

2020 - "O Olho Global ou Foucault Reconfigurado. Segurança, controlo e erudição no século XXI", Doris Bachmann-Medick, Jens Kugele, Ansgar Nuenning (eds.) *Futuros do Estudo da Cultura*, de Gruyter, Berlim.

2018 - "A compulsão para ser cruel: Regressos contemporâneos", em Joan Resina, Christoph Wulf (eds): *Repetition, Recurrence*, Lexington Books: San Francisco, pp.125-136

2018 - Isabel Capelo Gil; Teresa Lloyd Braga, "Universidade Católica Portuguesa, Como a Identidade Orienta Parcerias Internacionais e Posicionamento" em Hans de Wit, Andrés Bernasconi, et al: *Identity and Internationalization in Universities*, Brill Publishers, Leiden, pp. 223-232.

2018 - "Lex Fugit. Sobre Atos de Legibilidade", Pepita Hesselberth, Esther Peeren organiza:

Legibilidade, Brill Publishers, Leiden.

Publicado em revistas de referência como:

New German Critique, *Kulturpoetik*, *Journal of Romance Studies*, *REAL*, *Paragrana*, *Oxford Companion to Iberian Culture* (Oxford University Press).

Presença nos media:

Colaborador de quinze dias da RTP-Notícias (estação nacional de radiodifusão pública) (2025)

Colaborador de opinião no Diário de Notícias (2013-2020)

Colaborador de opinião no Rádio renascença (2008-2010)



Madalena Cascais Tomé

Madalena Cascais Tomé é Chief Processing and Financial Services Officer e membro da Comissão Executiva da Worldline, onde também desempenha a função de CEO da EquensWorldline SE. Lidera uma das maiores plataformas europeias de processamento de pagamentos e infraestruturas financeiras, com uma presença global que apoia mais de 320 instituições financeiras e 1,2 milhões de comerciantes. A plataforma processa mais de 48 mil milhões de transações anualmente e gera aproximadamente 4 mil milhões de euros em receitas, operando na Europa Ocidental, Central, Nórdica e Báltica, bem como na APAC.

Anteriormente, foi CEO da SIBS, onde transformou a empresa numa plataforma europeia de pagamentos líder em vários países. Durante o seu mandato, duplicou receitas, triplicou o EBITDA e expandiu as operações para mais de 14 mil milhões de transações por ano em mais de 20 países. Liderou várias grandes iniciativas de inovação, incluindo o lançamento da MB WAY, uma das principais soluções de pagamento instantâneo da Europa. Também liderou iniciativas pan-europeias para promover a interoperabilidade e os padrões de pagamento, cofundando a EuroPA e presidindo a vários grupos de trabalho da UE sobre o futuro dos pagamentos a retalho.

No início da sua carreira, ocupou cargos de liderança sénior na Portugal Telecom e foi Gestora de Envolvimento na McKinsey & Company, aconselhando executivos seniores em estratégia de crescimento e transformação. Iniciou a sua carreira na Arthur Andersen (mais tarde Deloitte), onde desenvolveu aplicações pioneiras de análises avançadas, incluindo IA e modelação preditiva não linear, para desafios relacionados com negócios e clientes.

É membro do Conselho Superior da Universidade Católica Portuguesa da UCP, contribuindo para a supervisão estratégica de uma das principais instituições académicas de Portugal. Como parte do seu órgão máximo de governação, participa na definição da estratégia a longo prazo, da direção institucional e das prioridades de governação.

Madalena tem um perfil assente em administração e governo em contextos académicos, industriais e institucionais pan-europeus. As suas áreas de especialização incluem pagamentos e infraestruturas financeiras, transformação digital e IA, risco, resiliência e cibersegurança, o panorama regulatório e soberania europeu, e fusões e aquisições e expansão internacional. É também conferencista sobre inovação e transformação digital em contextos de conselhos de administração e colaboradora frequente em discussões sobre o futuro dos serviços financeiros e digitais na Europa.

É amplamente reconhecida como uma das principais figuras europeias em pagamentos e transformação digital, com um historial de impulso à inovação, transformação em larga escala e adoção de dados e IA nos serviços digitais. É regularmente classificada entre as líderes empresariais mais influentes em Portugal e entre as mulheres líderes na fintech europeia.

É licenciada em Matemática Aplicada pelo ISEG - Universidade de Lisboa, pós-graduação em Investigação de Mercado e CRM pela NOVA IMS, e formação executiva e certificação em governação corporativa (INSEAD), transformação organizacional (Harvard Business School), e tecnologias exponenciais e IA (Singularity University).

Lisboa, abril de 2026

Curriculum Vitae

DADOS PESSOAIS

- Maria João Almeida Gonçalves de Almeida

HABILITAÇÕES

Programa Avançado em Inteligência Artificial para Administradores pelo Instituto Português de Corporate Governance (2025).

Programa de Gestão para Órgãos de Fiscalização e Supervisão pelo ISCTE – Executive Education (2024).

Programa de Formação Avançada em *Compliance* pelo Instituto de Formação Bancária de Portugal (2023).

Programa Avançado para Administradores Não Executivos pelo Instituto Português de Corporate Governance (2023).

Programa Corporate Governance - Atuação em *Boards* e Liderança pela Nova – School of Business and Economics de Lisboa (2022).

Programa de Controlo Interno na Banca pela Católica - School of Business and Economics de Lisboa (2021).

Programa de Formação Avançada para Alta Direcção pelo Instituto de Formação Bancária de Portugal (2020).

Programa Avançado de Análise de Risco de Crédito pela Moody's Analytics (2011).

Curso para Admissão na Ordem Contabilista e Peritos Contabilista, pela Ordem de Revisores Oficiais Contas de Portugal (2010).

Programa de Alta Direcção de Empresas pela ASM em parceria com a AESE Business School (2010).

Curso de Liderança e Gestão de Equipas, pela Nova - School of Business and Economics de Lisboa (2009).

Programa para Dirigentes e Quadros Bancários - Gestão Bancária pela Universidade Católica Portuguesa – School of Business and Economics – Lisboa (2005-2006).

Licenciatura em Economia, na especialidade de Gestão, pela Universidade Agostinho Neto (1992-1996).

Curriculum Vitae

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De 25 de março de 2026, é **Administradora Não Executiva e Independente do Banco BAI**, sendo também **Presidente da Comissão de Controlo Interno e Auditoria e membro da Comissão de Gestão de Riscos**.

Desde novembro de 2024, é **membro do Conselho Superior da Fundação do Banco BAI**.

Entre junho de 2022 e março de 2026, foi **Administradora Não Executiva e Independente do Banco BAI**, sendo também **membro da Comissão de Gestão de Riscos e da Comissão de Controlo Interno e Auditoria**.

Entre 2017 e janeiro de 2023, foi **Administradora Não Executiva da ERIGO – Sociedade de Capital de Risco**.

Entre abril de 2015 e janeiro de 2022, **Presidente da Comissão Executiva do Banco Prestígio**, sendo responsável pelos pelouros:

- Direção de Mercados Financeiros;
- Direção de Contabilidade e Planeamento;
- Direção de Capital Humano;
- Direção de Operações e Banca Eletrónica;
- Gabinete de Secretariado Executivo.

Entre abril de 2012 e março de 2015, assumiu a **Presidência Executiva do Banco Keve**, sendo responsável pelos pelouros:

- Direção de Mercados Financeiros;
- Direção de Contabilidade e Planeamento;
- Direção de Sistemas de Informação;
- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Operações e Banca Eletrónica;
- Direção de Património e Segurança.

Entre maio de 2012 e março de 2015, foi **representante do Banco Keve** nas seguintes entidades:

- Empresa Interbancária de Serviços, S.A, cargo de **Administradora Não Executiva**;
- Associação Angolana de Bancos, cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Disciplina**.

Entre junho de 2011 e dezembro de 2016, foi **Presidente do Conselho Fiscal da Federação Angolana de Futebol**.

Entre abril de 2010 e maio de 2012, integrou o Conselho de Administração do Banco Keve, tendo exercido as funções de **Administradora Executiva do Banco Keve** nos seguintes pelouros:

- Direção de Mercados Financeiros;
- Direção de Contabilidade;
- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Património e Segurança;

Curriculum Vitae

Foi ainda representante do Banco Keve como Vogal do Conselho Fiscal da Associação Angolana de Bancos.

Entre abril de 2005 e março de 2010, foi **Diretora de Contabilidade do Banco Keve**, tendo assumido também responsabilidades pela Sala de Mercados e Recursos Humanos.

Entre dezembro de 1996 e fevereiro de 2005, foi **Chefe de Departamento de Contabilidade – Banco Totta de Angola**.

AFILIAÇÕES

Membro da Ordem dos Contabilistas e Peritos de Angola n.º. 20100010.

IDIOMAS

Português e Inglês.

CARACTERISTICAS PESSOAIS

- Com um percurso profissional pautado por grandes desafios, participei ativamente na estruturação de novos projetos e negócios.
- Percurso profissional e académico que aliados à experiência, capacidade de trabalho, e habilidade, permitem-me enfrentar os desafios necessários.
- Comprovadas competências de liderança e trabalho em equipe.
- Focada nos resultados.

Currículo Vitae

Luís Miguel Manso Correia dos Santos

Formação académica:

1985-1990	Licenciatura em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)
2003	Programa de Formação de Grupo BCP pela Insead
2003	Programa de Gestão Operacional da AESE Business School
2022	Programa de Liderança pela Nova SBE

Experiência Profissional

Desde junho de 2015

Risk Officer do Grupo BCP, responsável por promover um quadro abrangente de gestão de riscos para identificar, medir, controlar e mitigar os riscos existentes e emergentes a que o Banco está exposto, com uma linha de reporte hierárquico ao Diretor de Risco (CRO) e uma linha funcional de reporte ao presidente do Comité de Avaliação de Risco.

Membro permanente das seguintes comissões de gestão de topo do BCP:

- CALCO - Gestão de Ativos e Passivos de Capital
- Risco
- Conduta, Conformidade e Risco Operacional
- Crédito
- Ativos de crédito e não rendimentos
- Monitorização do Risco dos Fundos de Pensões
- Resiliência operacional
- Sustentabilidade
- Transformação Digital e Tecnologia

Membro da Comissão de Risco do Bank Millennium, SA na Polónia e da Comissão de Risco do Millennium Bim em Moçambique.

Fevereiro de 2011 a junho de 2015

Membro do Comité Executivo da Millennium Banque Privée – BCP (Suisse) SA, na Suíça, responsável pelas seguintes divisões: Crédito; Conformidade; Comércio e Operações.

Outubro de 2008 a fevereiro de 2011

Conselheiro do Comité Executivo do Bank Millennium, SA na Roménia, com reporte direto ao Diretor Executivo (CEO), assumindo responsabilidades sob a supervisão das seguintes divisões: Escritório de Risco; Planeamento Financeiro; Tesouraria, Contabilidade e TI.

Outubro de 2005 a outubro de 2008

Responsável de Risco do Bank Millennium, SA, na Polónia, sendo membro de várias comissões de gestão de topo do Banco (por exemplo, Risk, CALCCO, rede de retalho e rede corporativa).

Março de 2004 a outubro de 2005

Chefe do departamento de risco de Liquidez, Mercado e Fundos de Pensões na divisão do BCP Risk Office, sendo membro da CALCO, bem como da Comissão de Monitorização de Risco dos Fundos de Pensões.

Setembro de 2002 a março de 2004

Chefe da Divisão de Ativos e Passivos (ALM) da BCP, sendo membro da CALCO e da Comissão de Monitorização de Risco do Fundo de Pensões.

Fevereiro de 2002 a setembro de 2002

Chefe da Divisão de Clientes e Marca da rede de retalho Sotto Mayor da BCP, sendo responsável pelo desenvolvimento de iniciativas relacionadas com a Gestão de Relacionamento com o Cliente e com as ações de publicidade e promoção da marca Sotto Mayor.

Abril de 2000 a fevereiro de 2002

Funções de gestão na equipa de projeto responsável pelo desenvolvimento e implementação do plano de integração do Banco Pinto Sotto Mayor no BCP.

Fevereiro de 1999 a Abril de 2000

Chefe da Divisão de Informação de Gestão do Banco Mello, SA

Setembro de 1993 a fevereiro de 1999

Desenvolvimento de várias funções técnicas e de gestão no Departamento Financeiro da União de Bancos Portugueses, SA (mais tarde renomeada Banco Mello, SA).

Julho de 1992 a setembro de 1993

Especialista sénior em mercados de capitais na PI Financeira - Sociedade Financeira, SA (mais tarde transformada em Banco Nacional de Investimento, SA).

Novembro de 1990 a julho de 1992

Desenvolvimento de várias funções técnicas na Divisão Financeira da União de Bancos Portugueses, SA

Patrícia Teixeira Lopes

Curriculum Vitae

1. QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

Graus Académicos

- 2007 Doutoramento em Ciências Empresariais
Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Portugal
(Tese de Doutoramento: Contabilidade de Instrumentos Financeiros.
Evidências de empresas europeias cotadas em bolsa)
- 1999 Mestrado em Ciências Empresariais
Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Portugal
- 1989 Licenciatura em Gestão
Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Portugal

Formação Executiva

- 2022 **Porto Business School** (Porto, Portugal), Analytics for Executives,
Fevereiro de 2022
- 2021 **Porto Business School** (Porto, Portugal) Digital Business
Transformation, abril de 2021
- 2021 **Porto Business School** (Porto, Portugal), Gestão Sustentável – A
Leadership Expedition to the Future, 24-28 de junho de 2019
- 2019 **IMD** (Lausanne, Suíça), Orchestrating Winning Performance, 24-28
de junho de 2019
- 2017 **IE Business School** (Madrid), Programa de imersão em gestão
positiva, 23-25 de novembro de 2017
- 2017 **London Business School**, Master class de Tomada de Decisão e
Estratégia, 3-7 de julho de 2017
- 2013 **UCLA Anderson School of Management**, Programa Executivo W30:
Desenvolvimento de Mulheres Líderes na Administração Universitária, 10
a 12 de junho, 2013

- 2003 Colóquio de Jovens Investigadores da 7.ª Conferência de Perspetivas Interdisciplinares sobre Contabilidade (IPA 2003)
Coorganizado pela **Universidad Carlos III, Madrid, School of Management da Universidade de Manchester e Instituto de Empresa** Madrid, Espanha
- 2002 Workshop Internacional em Gestão
IIMD - Instituto Internacional para o Desenvolvimento de Gestão,
Suíça
- 2001 Programa Avançado de Negócios Eletrónicos: O novo paradigma de gestão
Universidade Católica, Porto, Portugal

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atual

Maio de 2015-... Vice Dean na Porto Business School

Agosto de 2016 –...Membro da Comissão de Remunerações, Caixa Geral de Depósitos

Maio 2022 - ... Membro Não Executivo do Conselho de Administração, Fundação Bial

Abril de 2024 – ... Presidente do Conselho Fiscal (independente), Luz Saúde, S.A.

Abril de 2025 – ... Presidente do Conselho Fiscal (independente), Bial Portela & Cª, S.A.

Maio 2015 –... Sócia da Teixeira Lopes & Couto Viana, Consultores Económicos, Lda

Anterior

Abril de 2016 – Março de 2025 Membro do Conselho Fiscal (independente), NOS, SGPS, SA

Janeiro 2022 – Dezembro 2024 Membro do Conselho de Curadores, Fundação Santander

Abril 2008 – Maio 2015 Pró-Reitor na Universidade do Porto (Planeamento Estratégico e Investimentos Empresariais)

2010 – 2015 - Diretor do Executive MBA na Porto Business School

Membro do Conselho Geral do INESC-Porto

Membro do Conselho Fiscal da Fundação Instituto Marques da Silva Membro da comissão para a Literacia Financeira da Universidade do Porto

Set 2008 - Dez 2012 - Membro do Comissão de Auditoria da Fundação Ciência e Desenvolvimento

Set 2008 - Dez 2009 - Membro da Equipa de Gestão da UPTEC – Parque Tecnológico da Universidade do Porto

Novembro de 1999 – setembro de 2002, Responsável do Instituto de Mercados de Capitais, Departamento de Formação e Educação da Euronext Lisboa, Portugal.

Setembro de 1995 – Novembro de 1999, Técnica do Instituto de Mercados de Capitais da Bolsa de Derivados do Porto, Portugal.

Março de 1994 – setembro de 1995, Gabinete de Estudos, Bolsa de Valores do Porto, Portugal.

3. Comitês e Afiliações (cargos atuais)

Membro da Direção do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG)

Membro do Steering Committee do PSI (Portuguese Stock Index)

Membro da Ordem dos Economistas

Membro da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros

4. JURIS (cargos atuais)

IRGA – Prémios de Relações com Investidores e Governo (Deloitte)

Prémios Euronext Lisboa (Euronext Lisboa)

Prémio de Estudos de Caso FAE (Forum Administradores de Empresas)

5. Experiência de Ensino

Professora Convidada na Porto Business School, Portugal. Leciona Programas Executivos (Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, Finanças para Não-Financeiros, Análise Financeira) e cursos de pós-graduação (Pós-graduação em Gestão, Pós-Graduação em Fiscalidade e Finanças)

Professora Auxiliar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Portugal (cargo suspenso durante a posição de gestão na Porto Business School). Lecionou cursos de Contabilidade Financeira nas Licenciaturas de Economia e de Gestão e no Mestrado de Contabilidade e Controlo de Gestão

6. Tese Académica

Patricia Lopes (2007). "Contabilidade de Instrumentos Financeiros. "Evidência empírica da Europa", Tese de Doutoramento; Universidade do Porto

Patricia Lopes (1999). "O smile effect das opções financeiras", Tese de Mestrado; Universidade do Porto

7. PRÉMIOS

Prémio para Jovem Economista do Ano (2008)

Prémio Fundação Eng. António de Almeida por ter alcançado a melhor nota final na sua Licenciatura em Gestão pela Universidade do Porto (1994)

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026



Nuno Amado

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.


Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026



Jorge Magalhães Correia

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

24 de março de 2026


Valter Barros

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026


Miguel Maya Dias Pinheiro

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026


António Pinto Júnior

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026



Carla Bambulo

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

24 de março de 2026



Fernando da Costa Lima

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A. (BCP)** para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026


Isabel Capelôa Gil

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

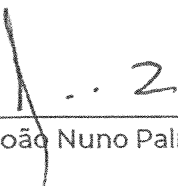
Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026



João Nuno Palma

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.


Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026


Madalena Cascais Tomé

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

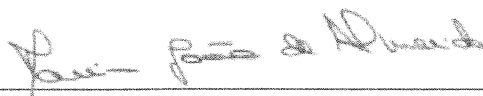
Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026



Maria João de Almeida

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026



Maria José Campos

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026


Miguel Bragança

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

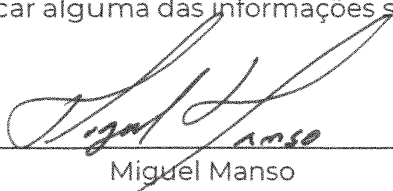
Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026


Miguel Manso

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidata elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas. Cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleita (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2).

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

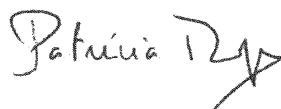
Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de Abril de 2026



Patrícia Teixeira Lopes

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026


Pedro Ferreira Malaquias

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

DECLARAÇÃO

Sendo candidato elegível para o exercício de funções de Administrador do **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) para o mandato 2026-2029, declaro, em cumprimento do disposto n.º 3 e 5 do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpro os requisitos a que se referem os artigos 30º a 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades (RGICSF), nomeadamente quanto à idoneidade, qualificações académicas, requisitos de experiência profissional, exercício das funções com independência de espírito, e disponibilidade para o cargo.

Idoneidade: cumpro com os requisitos de idoneidade previstos no artigo 30.º-D do RGICSF, não havendo nenhuma circunstância relevante que afete aquela apreciação.

Formação académica e experiência profissional: cumpro os limiares de referência estabelecidos para a presunção de experiência suficiente para o exercício das funções para as quais irei ser eleito (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). A formação académica e experiência profissional prévias com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à atividade prosseguida pelo BCP, permitem-me compreender o seu funcionamento e atividade e avaliar os riscos a que o mesmo se encontra exposto, bem como analisar criticamente as decisões tomadas.

Conflitos de interesses e independência de espírito: comprometo-me a identificar os potenciais conflitos de interesses, atuais ou futuros, cumprindo as regras institucionais para a gestão e prevenção de conflitos de interesses e, bem assim, a exercer a função com a necessária independência de espírito.

Disponibilidade: tenho disponibilidade para o exercício de funções por forma a contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respetivos clientes, depositantes, investidores e demais credores ou detentores de interesses, comprometendo-me a cumprir o tempo declarado no âmbito do processo de avaliação da adequação e idoneidade (Fit and Proper).

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando *Curriculum Vitæ* do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declaro estar consciente de que a prestação de falsas declarações constitui fundamento para a recusa ou cancelamento do registo.

Comprometo-me ainda a comunicar ao BCP e ao Banco de Portugal, todos os factos materiais suscetíveis de modificar alguma das informações supra referidas.

8 de abril de 2026



Vincent Li (Tao Li)

Dear Sir,
Chairman of the Board of the General Meeting of the
Banco Comercial Português, S.A.

STATEMENT

Being an eligible candidate for the exercise of the functions of Director of **Banco Comercial Português, S.A.** (BCP) for the 2026-2029 term-of-office, I declare, in compliance with the provisions of paragraphs 3 and 5 of article 30-A of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies, that I comply with the requirements referred to in articles 30 to 31-A of the Legal Framework of Credit Institutions and Companies (RGICSF), namely with regard to suitability, academic qualifications, professional experience requirements, independent performance of duties, and availability for the position.

Reputation: I comply with the reputation requirements provided for in article 30-D of the RGICSF, and there is no relevant circumstance that affects that assessment.

Education and professional experience: I meet the reference thresholds established for the presumption of sufficient experience to perform the duties for which I will be elected (EBA/GL/2021/06, 3.1.3.2). Previous academic training and professional experience with duration and levels of responsibility that are in line with the characteristics, complexity, size and risks associated with the activity pursued by BCP, allow me to understand its operation and activity and assess the risks to which it is exposed, as well as critically analyze the decisions taken.

Conflicts of interest and independence of mind: I am committed to identifying potential conflicts of interest, current or future, complying with the institutional rules for the management and prevention of conflicts of interest, as well as to exercising the function with the necessary independence of mind.

Availability: I am available to perform functions in order to contribute to the sound and prudent management of the Bank, safeguarding the financial system and the interests of its customers, depositors, investors and other creditors or holders of interests, committing myself to comply with the time declared within the scope of the fit and proper assessment process (Fit and Proper).

I declare, under oath, that the information provided above corresponds to the truth, having not omitted any facts that may be relevant for its registration with the Supervisory Authorities, attaching a *Curriculum vitae* which contains the information required for this.

I further declare that I am aware that the provision of false declarations is grounds for refusal or cancellation of registration.

I also undertake to communicate to BCP and the Bank of Portugal all material facts that may modify any of the information referred to above.

April 8, 2026

(name and signature)

Relatório com as conclusões da Comissão de Nomeações e Remunerações relativas à Avaliação Coletiva dos Membros Propostos para integrar o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A., Mandato 2026–2029, elaborado nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 30.º-A do RGICSF.

1. Enquadramento Legal

O presente relatório é elaborado pela Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR) do Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”), nos termos do **artigo 30.º-A, n.º 7 do RGICSF**, dando cumprimento à obrigação de apresentar à Assembleia Geral de Acionistas as principais conclusões da avaliação da adequação coletiva dos membros propostos para integrar o Conselho de Administração (CA) e Comissão de Auditoria (CAUD) no mandato 2026–2029.

A avaliação efetuada pela CNR considerou o enquadramento normativo aplicável, incluindo:

- O **Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)**, aprovado pelo Decreto-Lei 298/92, de 31 de dezembro e atualizações sucessivas;
- O **Código das Sociedades Comerciais (CSC)**, aprovado pelo Decreto-Lei 262/86, de 2 de setembro e atualizações sucessivas;
- A **Lei n.º 62/2017**, relativa ao equilíbrio de género;
- O quadro regulamentar da **CRD/CRR**;
- As **Orientações conjuntas EBA/ESMA de 2021** sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração (EBA/GL/2021/06);
- O **Guia do BCE para a Avaliação Fit & Proper** (2021);
- As políticas internas do BCP, incluindo a **Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização** sobre adequação individual e Planeamento de Sucessão.

Nos termos legais, a adequação dos membros do órgão de administração assenta, nomeadamente, em cinco dimensões: idoneidade, experiência académica e

profissional, independência formal e independência de espírito, disponibilidade, e adequação coletiva.

Este relatório incide especificamente sobre o quinto critério: **a adequação coletiva do órgão de administração**, mas integra as conclusões das avaliações individuais prévias.

2. Processo de Avaliação e Metodologia

A CNR analisou:

- Os **perfis de função** aprovados pelo Conselho de Administração (30.04.2025);
- A **matriz de competências coletivas** aplicável ao Conselho e às suas Comissões;
- As necessidades decorrentes da atividade do Banco, dos seus riscos principais e da estratégia definida;
- A composição resultante do processo de planeamento de sucessão.

3. Avaliação Coletiva do Conselho de Administração Proposto

3.1. Conhecimentos, Competências e Experiência

A CNR conclui que o conjunto dos membros propostos possui conhecimentos e experiência adequados para permitir ao Conselho:

- Compreender a atividade do Banco e os riscos a ela associados;
- Assegurar uma gestão prudente e sólida, em linha com as expectativas dos supervisores;
- Formar juízos independentes e devidamente fundamentados;
- Desafiar eficazmente a gestão executiva.

As áreas de conhecimento coletivamente asseguradas incluem, entre outras:

- Mercados financeiros, solvabilidade e modelos;
- Contabilidade e reporte financeiro;
- Risco, compliance e auditoria interna;
- Cibersegurança e tecnologia;
- ESG, clima e sustentabilidade;

- Enquadramento legal e regulatório;
- Gestão e liderança em organizações complexas;
- Atividade e principais mercados onde o Grupo BCP opera (Portugal, Polónia, Moçambique e Angola).

3.2. Diversidade

A composição proposta cumpre a Lei 62/2017 quanto ao equilíbrio de género. Adicionalmente, verifica-se diversidade em termos de:

- Experiência profissional nacional e internacional;
- Enquadramentos académicos diferenciados;
- Setores económicos de atuação.

Tal diversidade contribui para decisões mais sólidas e informadas.

3.3. Independência e Conflitos de Interesse

A CNR analisou as situações declaradas de potenciais conflitos de interesses, considerando as categorias profissional, comercial e pessoal. Não foram identificadas situações impeditivas, sendo aplicadas as políticas internas de mitigação dos potenciais riscos de conflitos de interesses.

É assegurada uma maioria de membros independentes entre os membros não executivos do Conselho de Administração, sendo ainda assegurado que existe uma maioria de membros independentes, incluindo o Presidente, nas seguintes Comissões: Auditoria, Nomeações e Remunerações e Avaliação de Riscos.

3.4. Disponibilidade e acumulação de cargos

A CNR avaliou a disponibilidade estimada, considerando:

- *Benchmarks* do Banco de Portugal e do BCE;
- Participação em Comissões e número de reuniões calendarizadas para os diferentes órgãos;
- Natureza da função (renovação ou novo membro).

Todos os candidatos cumprem os limites previstos na CRD quanto ao limite máximo de acumulação de cargos, sendo que três dos membros propostos solicitaram autorização da Supervisão para um cargo adicional não executivo. Os cargos que irão acumular constam dos respetivos CV.

4. Análise Individual dos Membros Propostos

A CNR avaliou o perfil de cada candidato com base nas quatro dimensões previstas no artigo 30.º-A, n.º 7 do RGICSF, tendo considerado e analisado com detalhe os seguintes elementos, atendendo em especial ao contributo que o membro poderia trazer para a avaliação coletiva (i.e. funções específicas em comissões do Conselho de Administração; funções executivas / não executivas):

- Qualificações académicas
- Experiência, dentro e fora do setor financeiro, considerando ainda áreas de conhecimento necessárias para o coletivo
- Independência formal
- Conflitos de interesses profissionais, comerciais ou pessoais (o que se aferiu com base nas declarações do próprio e de pesquisa autónomas e individuais pelos meios próprios do Banco)
- Independência de espírito
- Compromisso de tempo e número de cargos de administração e fiscalização

Além das pesquisas internas, foram solicitados os seguintes documentos relativamente a cada candidato, os quais apoiam os Relatórios de Avaliação Individual:

- Cartão de Identidade (Cartão de Cidadão / Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certificado de Registo Criminal
- Certificados de qualificação académica
- Declaração de Conflito de Interesses
- Declaração de Compromisso
- Declaração de Dados Pessoais
- Questionário anexo I à Instrução 23/2018

Após análise, os candidatos que a CNR considera que cumprem os critérios de independência formal são os seguintes:

- Carla Bambulo
- Fernando da Costa Lima
- Isabel Capelôa Gil
- Madalena Cascais Tomé
- Maria João Almeida
- Patrícia Teixeira Lopes
- Pedro Ferreira Malaquias

Para os elementos a integrar a Comissão de Auditoria, além da independência, foi avaliado o regime de incompatibilidade previsto no artigo 414-A do CSC, não tendo sido identificada qualquer situação de incompatibilidade.

5 Acumulação de cargos, além do BCP, em órgãos de gestão, de fiscalização ou consultivos, em entidades com fins lucrativos (exclui entidades sem fins lucrativos ou do escopo pessoal), já autorizados ou pendentes de autorização.

Eventuais alterações carecem de autorização das entidades de supervisão.

- **Nuno Manuel da Silva Amado**, Presidente do CA
 - Bank Millennium, S.A. (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
 - BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
 - Banco Português de Fomento (não executivo, órgão consultivo)
- **Jorge Magalhães Correia**, 1º Vice-Presidente do CA
 - Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (não executivo, Presidente)
 - Luz Saúde, S.A. (não executivo, Presidente)
 - REN - Redes Eléctricas Nacionais, SGPS, S.A. (não executivo)
- **Valter Rui Dias de Barros**, 2.º Vice-presidente do CA
 - Banco de Fomento de Angola (não executivo) (Angola)

- **Miguel Maya Dias Pinheiro**, 3.º Vice-presidente do CA e Presidente da CE (CEO)
 - ActivoBank, S.A. (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
 - Bank Millennium, S.A.(Polónia) (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
 - BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
 - BCP África, SGPS, Lda. (executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
- **António Ferreira Pinto Júnior**
- **Carla Sofia Pereira Bambulo**
- **Fernando da Costa Lima**
 - Euronext Lisbon (não executivo)
 - Vieira de Matos – VDM Capital, S.A. (não executivo)
- **Isabel Maria de Oliveira Capelôa Gil**
 - Universidade Católica Portuguesa – Reitora (executivo)
- **João Nuno de Oliveira Jorge Palma**
 - BIM -Banco Internacional de Moçambique, S.A. (non-Executive)
- **José Pedro Rivera Ferreira Malaquias**
 - Abreu Advogados (Sócio)
- **Luís Miguel Manso Correia dos Santos**
- **Maria João Almeida Gonçalves de Almeida**
 - Banco Angolano de Investimento, S.A. (Angola) (não executivo)
- **Maria Madalena Cascais Mendes Tomé**
 - Worldline, S.A. (France) (Executive)
 - EquensWorldline, N.V. (Netherlands) (não executivo)
 - EquensWorldline S.E. (Netherlands) (não executivo) (cargo adicional)
- **Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos**

- Millennium bcp Prestação de Serviços ACE (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
- **Miguel de Campos Pereira de Bragança**
 - Banco ActivoBank (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP))
 - Bank Millennium (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
 - SIBS Forward Payment Solutions, S.A. (não executivo)
 - SIBS, SGPS, S.A. (não executivo)
 - Millenniumbcp Participações, SGPS, Soc Unip, Lda. (não executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
 - BCP África, SGPS, Lda (executivo, entidade dentro do perímetro de consolidação do BCP)
- **Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana**
 - Luz Saúde (Conselho Fiscal, independente, Presidente)
 - Bial Portela & C^a, S.A. (Conselho Fiscal, independente) (cargo adicional)
 - Porto Business School – Vice Reitora (executive)
- **Vicent Li (Tao Li)**
 - Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (não executivo)
 - Peak Reinsurance Company Limited (não executivo)
 - Fosun Financial Holdings Limited (não executive)
 - Shanghai Fosun Health and Technology (Group) Co. Ltd (não executivo) (cargo adicional)

5. Conclusões conforme Relatório de Avaliação Coletiva elaborado pela CNR com data de 15 de dezembro de 2025:

1. **Todos os membros propostos** apresentam um perfil adequado em termos de experiência, idoneidade, independência de espírito e disponibilidade.
2. A lista proposta para o Conselho de Administração **assegura a competência coletiva necessária** ao cumprimento das responsabilidades estratégicas, de gestão prudente e de supervisão interna.
3. A composição global garante:
 - o Diversidade de experiência, perfis e geografias;
 - o Representatividade adequada em matéria de género;
 - o Elevada capacidade de compreensão e acompanhamento dos principais riscos do Banco.
4. A composição proposta **cumpr integralmente** as disposições aplicáveis do RGICSF, as Orientações EBA/ESMA e o Guia do BCE.
5. A CNR considera, por isso, que os candidatos **reúnem as condições adequadas para integrar o Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., e respetiva Comissão de Auditoria, no mandato 2026–2029**, tendo emitido parecer favorável à sua eleição pela Assembleia Geral.

Candidatos a eleger		Nº de ações BCP detidas
Nuno Manuel da Silva Amado	recondução	2 525 388
Jorge Magalhães Correia	recondução	388 500
Valter Rui Dias de Barros	recondução	0
Miguel Maya Dias Pinheiro	recondução	3 434 160
António Ferreira Pinto Júnior	novo	31 846
Carla Sofia Pereira Bambulo	novo	0
Fernando da Costa Lima	recondução	18 986
Isabel Maria de Oliveira Capelôa Gil	novo	0
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	recondução	2 410 855
José Pedro Rivera Ferreira Malaquias	recondução	78 778
Luís Miguel Manso Correia dos Santos	novo	417 894
Maria João Almeida Gonçalves de Almeida	novo	0
Maria Madalena Cascais Mendes Tomé	novo	2 704
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	recondução	2 858 212
Miguel de Campos Pereira de Bragança	recondução	2 842 561
Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana	novo	0
Vicent Li (Tao Li)	recondução	0